TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

Seção de Almoxarifado e Patrimônio

1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente demanda tem por objetivo a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, de balcões de atendimento destinados aos cartórios eleitorais e unidades de atendimento da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, em continuidade aos estudos e levantamentos realizados no Processo SEI nº 0003763-34.2023.6.08.8000.

A necessidade decorre das conclusões obtidas a partir do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (Doc. SEI nº 1037524), elaborado por empresa especializada contratada por este Tribunal, que teve como finalidade identificar situações de risco relacionadas ao mobiliário, equipamentos e condições ergonômicas dos postos de trabalho, bem como propor soluções voltadas à melhoria das condições laborais, do desempenho e do bem-estar dos servidores.

Durante a instrução do processo anteriormente mencionado, a substituição dos balcões de atendimento foi inicialmente postergada em razão da expectativa de redução da área ocupada pelos novos equipamentos de informática que seriam adquiridos pelo Tribunal. À época, entendeu-se prudente aguardar a instalação dos novos computadores para avaliar a efetiva necessidade de substituição do mobiliário existente.

Contudo, após a conclusão da aquisição e distribuição dos novos equipamentos, verificou-se que permanecem as limitações ergonômicas dos atuais balcões de atendimento, especialmente em razão de sua profundidade de 0,80 m, considerada excessiva para a adequada execução das atividades de coleta biométrica e atendimento ao eleitor. Tal característica tem gerado dificuldades operacionais e desconforto aos usuários, comprometendo a ergonomia do posto de trabalho e a eficiência do atendimento prestado.

Como medida paliativa, algumas unidades passaram a utilizar bancadas originalmente destinadas ao apoio de urnas eletrônicas. Embora essas bancadas apresentem profundidade mais adequada, não possuem divisórias entre guichês e tampouco atendem de forma satisfatória às diferentes configurações físicas dos cartórios eleitorais, revelando-se solução temporária e inadequada para padronização do atendimento.

Diante desse cenário, foram realizadas visitas técnicas e avaliações em unidades eleitorais, notadamente na 1ª Zona Eleitoral e na 21ª Zona Eleitoral, além de estudos comparativos de soluções adotadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais. As análises permitiram identificar a necessidade de disponibilização de três modelos de balcões de atendimento, aptos a atender diferentes realidades físicas das unidades eleitorais, ambos com profundidade reduzida e divisórias entre guichês, proporcionando melhores condições ergonômicas e organizacionais.

Considerando que a demanda poderá ocorrer de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária, substituição programada do mobiliário existente e necessidades específicas das unidades eleitorais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, por possibilitar contratações futuras e parceladas, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, conferindo maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade à gestão contratual.

Assim, a presente contratação visa promover a adequação ergonômica dos postos de atendimento ao eleitor, padronizar o mobiliário utilizado nas unidades da Justiça Eleitoral do Espírito Santo e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público, em consonância com as recomendações técnicas constantes do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho.

2. **Quantidade de serviço/material a ser contratado:**

1) 60 Bancadas de 1,00 metros de comprimento x 0,60 metros;

2) 180 Bancadas de 1,20 metros de comprimento x 0,60 metros;

3) 60 Bancadas de 1,40 metros de comprimento x 0,60 metros;

4) 220 Gaveteiros volante com 3 gavetas

5) 500 Divisórias em acrílico 10mm de espessura;

6) 1000 Suportes metálicos tipo grampo para fixação de vidro, fabricado em zamac ou aço inox, com parafuso de aperto e proteção interna para vidro, compatível com espessura de vidro ou acrílico de 10 mm.

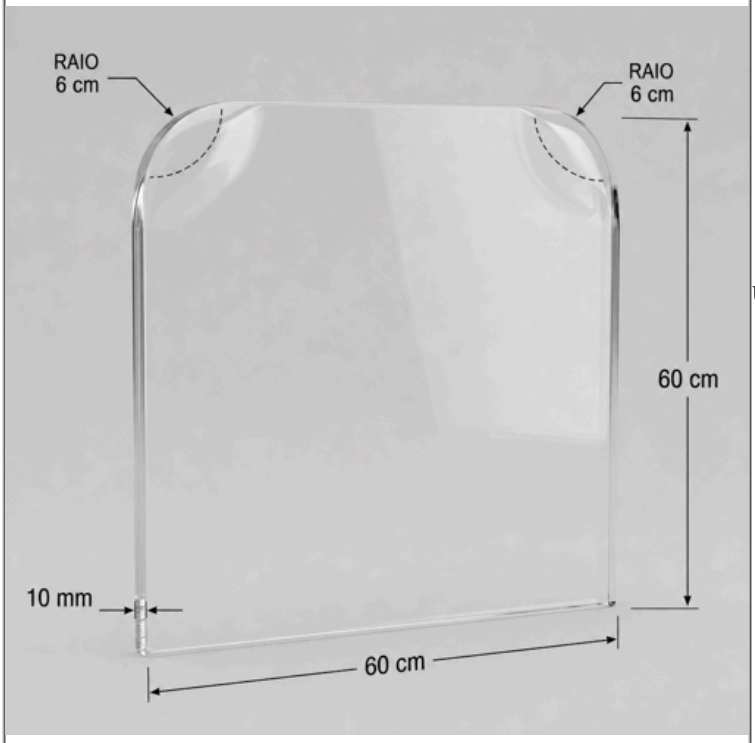
3. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:**

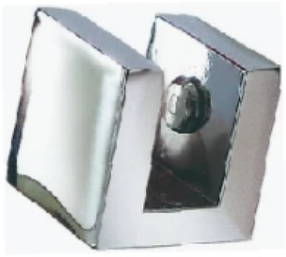
4. **Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, informar se há expectativa de gastos de mesma natureza no exercício financeiro em curso, entendidos como de mesma natureza aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade):**

Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R$ UNITÁRIO ESTIMADO	R$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,00 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,00 x 0,60m na cor ovo, marfim ou argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm; ▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel; ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé). ▪ **Garantia mínima de 12 meses.**	UN	60	R$ 400,00	R$ 24.000,00
02	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,20 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,20 x 0,60m na cor ovo, marfim ou argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm;	UN	180	R$ 500,00	R$ 90.000,00

			▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel; ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé). ▪ **Garantia mínima de 12 meses.**				
03	BR0601721	321	**MESA DE TRABALHO, RETANGULAR 1,40 X 0,60M** **Composição:** ▪ 01 tampo retangular medindo 1,40 x 0,60m na cor ovo, marfim ou argila; ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP, MDF ou aglomerada imunizada de 24 a 28mm, revestido nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 01 Painel frontal reto fixado sob o tampo e nas estruturas laterais através de parafusos auto-atarraxantes ou girofix; ▪ Painel construído em placa única de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 18 a 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de no mínimo 0,3mm na cor ovo, marfim ou argila e encabeçados em todos os lados por fita de borda em PVC, na mesma cor do painel, com raio mínimo de 2,0mm; ▪ 02 pés metálicos, fabricados em aço industrial, formato retangular **OU** oblongo, espessura mínima de 1,8mm, bitola de no mínimo 50mm x 30mm; ▪ Base inferior (pés) com acabamento arredondado **OU** com ponteiras plásticas nas extremidades, com base medindo entre 50 a 60cm (suficiente para manter a estabilidade da mesa, inclusive quando submetida ao peso dos materiais / equipamentos); ▪ Toda a estrutura deverá ter pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; Sapatas niveladoras de piso; ▪ 01 Travessa para travamento da mesa, em aço metalon com 20/40 mm, espessura mínima de 0,96 mm, instalada entre o tampo e o painel frontal OU abaixo do painel frontal, parafusada aos dois pés e ao painel; ▪ Altura total da mesa podendo variar de 73cm a 75cm; ▪ Ferragens necessárias para a montagem da mesa; ▪ Sistema de fixação do tampo na estrutura com no mínimo 02 (dois) parafusos e buchas metálicas (em cada lado / pé). ▪ **Garantia mínima de 12 meses.**	UN	60	R$ 600,00	R$ 36.000,00
04	**BR0462075**	336	**GAVETEIRO VOLANTE** **Descrição do Material:** ▪ Gaveteiro Volante com 03 gavetas. ▪ Dimensões: 0,30m de largura x 0,47m de profundidade x 0,55m de altura (as dimensões podem variar em até 3cm para mais). **Estrutura:** ▪ Placas de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 14 a 18mm de espessura para laterais, bases superiores e inferiores. Fundo em madeira aglomerada de 10mm de espessura que deverá ser embutido em um rasgo na base e nas laterais garantindo acabamento perfeito na parte de trás dos mesmos. ▪ Montagem dos armários feita através de parafusos auto atarraxantes **ou** girofix, protegidos da corrosão. ▪ Revestimento interno e externo em laminado melamínico com espessura de 0,3mm cor Marfim, Argila ou ovo e bordas laminadas com fita borda melamínica também de espessura 02mm no mesmo padrão. ▪ Dotados de 04 rodízios duplos reforçados, independentes. **Gavetas:** ▪ Gavetas com laterais, base e fundo em madeira MDP ou MDF de 15mm de espessura, revestidos nos dois lados por laminado	UN	220	R$ 450,00	R$ 99.000,00

			melamínico **OU** em chapa de aço inteira, sem emendas, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta ou grafite; ▪ Frente das gavetas construídas em placas de madeira MDP, MDF ou aglomerada de 15mm de espessura, revestidas por laminado melamínico na cor Marfim, Argila ou ovo, no mesmo padrão dos tampos terminais; ▪ Corrediça já acoplada à gaveta; ▪ Puxadores externos em metal, tipo alça ou concha, com pintura cromada; ▪ Fechadura tipo yale na primeira gaveta. **Tampos:** ▪ Tampo construído em placa de madeira MDP ou MDF de 25mm, revestida nos dois lados por laminado melamínico de 0,3mm na cor Marfim, Argila ou OVO e encabeçado em todos os lados por fita de borda em PVC na mesma cor do tampo com raio mínimo de 02mm. **Garantia mínima de 12 meses.**				
05	BR0294076	58	**DIVISÓRIA EM ACRÍLICO:** Divisória em acrílico cristal de 10 mm, medindo 60 cm de profundidade por 60 cm de altura acima do tampo do balcão, raio de 6 cm nas duas extremidades superiores. **Figura ilustrativa:**  	UN	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
06	BR0239648	15324	**SUPORTE METÁLICO:** Suporte metálico tipo grampo para fixação de vidro, fabricado em aço inox ou zamac, com parafuso de aperto e proteção interna para vidro, compatível com espessura de vidro ou acrílico de 10 mm. **Figura ilustrativa:**	UN	1000	R$ 30,00	R$ 30.000,00

Fontes: internet

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor total em aquisição.

5. **Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:**

Oswaldo Luiz de Oliveira Borges

Vitória, 01 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, **Chefe de Seção**, em 23/06/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601225** e o código CRC **4427AEC7**.